



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7293 - Quarta-feira, 26 de junho de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 26 de junho de 2024    **Publicação:** Quinta-feira, 27 de junho de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.765, DE 26 DE JUNHO DE 2024, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 3827, Bairro Cascata, nesta capital."**

DECRETO Nº 22.765, DE 26 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5248\\_ce\\_481123\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5248_ce_481123_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.766, DE 26 DE JUNHO DE 2024, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 3815, Bairro Cascata, nesta capital."**

DECRETO Nº 22.766, DE 26 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5248\\_ce\\_481124\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5248_ce_481124_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.767, DE 26 DE JUNHO DE 2024, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Avenida Professor Oscar pereira, nº 3841, Bairro Cascata, nesta capital."**

DECRETO Nº 22.767, DE 26 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5248\\_ce\\_481125\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5248_ce_481125_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LIDIA FLORINDA VIDAL NOGUEIRA, 1538705/1, Assessor V, para compor força-tarefa a fim de prestar assessoria no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 19/06/2024, através da Portaria 372 de 20/06/2024 (Processo 21.0.000007843-0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 724, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29112929 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALISSON PAULINO CARNEIRO	5º Negro (94º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEXTA-FEIRA, 28/06/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VANESSA RUBIO DOS SANTOS	29º Geral	
BIBIANA MAGALHAES GOMES	30º Geral	
VIVIANE FERMIANO ALVES	31º Geral	
ROBERTA OLIVEIRA DOS ANJOS	32º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 730, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29113107 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
------	---------------	--

CRISTINA PINHEIRO GOMES	24º Geral	situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEXTA-FEIRA, 28/06/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-------------------------	-----------	---

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29113399 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRÉ MARQUES DA SILVA	13º Negro (99º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEXTA-FEIRA, 28/06/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DANIELA SCHNEIDER BRAUN	64º Geral	
RICIELI ZAJONZ	65º Geral	
FRANCIELLE TEIXEIRA BERTO	66º Geral	
DOUGLAS DOFF SOUTHA	67º Geral	
JOICE CEFRIN PINTO SILVEIRA NETTO	14º Negro (100º Geral)	
KAREN DO AMARAL GIL	68º Geral	
ANDRESSA HARTMANN	69º Geral	
SCHAIANE OLIVEIRA DA SILVA	15º Negro (109º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29113755 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDERSON GOULART FERREIRA	4º Negro (73º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEXTA-FEIRA, 28/06/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EVANDRO APARECIDO ARRUDA DA COSTA	16º Geral	
CRISTIANE GANZEN KUCHARSKI	17º Geral	
RAFAEL LACERDA MARTINS	18º Geral	
ÉDER LUÍS DA SILVA RODRIGUES	19º Geral	
SERGIO NICOLAU DE MOURA FLORES	5º Negro (77º Geral)	
CRISTIAN COSTA DA SILVA	20º Geral	
DONARTE NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	21º Geral	
THIAGO MENDES CARDOSO	22º Geral	
ALINE DIAS POSSAMAI	23º Geral	
SABRINA DOS SANTOS DOKI	6º Negro (88º Geral)	
TALITA FERNANDES GONÇALVES	24º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29114007 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROGER CAMPIOL DE OLIVEIRA	93º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEXTA-FEIRA, 28/06/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CÉLIA MARIA KORZANOWSKI	94º Geral	
PEDRO FLESCH CERVANTES	95º Geral	
TATIANA BALEM OLIVEIRA	96º Geral	
MAX ELISANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	97º Geral	
JULIA TAINÁ MONTICELI ROCHA	98º Geral	
DIOGO DE MORAES VIEIRA	99º Geral	
LIANA SEVERO RIBEIRO	100º Geral	
BRUNO MEDEIROS DIAS	101º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29115716 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GRAZIELA ZECHIN DA SILVA	213º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEXTA-FEIRA, 28/06/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PRISCILLA DA SILVA SOUZA	214º Geral	
ALINE SIMON CARDOZO	215º Geral	
JOSIANI PORCIUNCULA LIGUICANO BRASIL	216º Geral	
PAOLA DOS SANTOS MACHADO DA SILVA	51º Negro (488º Geral)	
MARINEZ DAL PONTE	217º Geral	
DEBORA COSTA DOS SANTOS	218º Geral	
MÔNICA APARECIDA DA SILVA MARQUES	220º Geral	
MARILENE BARBOSA LONGARAY	221º Geral	
VALESKA SILVA DA SILVA	52º Negro (489º Geral)	
PATRICIA GODOY KUNRATH LAURINO	222º Geral	
EZEQUIEL MARQUES BARBOSA	223º Geral	
ALLANA OLIVEIRA DE MENEZES	224º Geral	
FERNANDA DA SILVA MENDONÇA	225º Geral	
DANIELE DA SILVA PEREIRA STAZIACKI	53º Negro (493º Geral)	
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	226º Geral	
ADRIANA MENDES DUARTE	227º Geral	
TANARA LUISA ALMEIDA DE ALMEIDA	228º Geral	
MARIELE BRAGA MENDES	229º Geral	
ANDRÉIA MOREIRA MOTA CASSEMIRO	54º Negro (500º Geral)	

OBS.: O candidato PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO classificado em 219º da listagem geral foi nomeado em 13/10/2023 como 18º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29116823 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GIOVANA CARINA DOS SANTOS SPERB	230º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEXTA-FEIRA, 28/06/2024, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CLAUDIA TATIANE SANTOS DA SILVA	231º Geral	
MAÍRA ABRUNHOZA DE MARTINI DUARTE	232º Geral	
JANETE SCHWALM TRAPP	233º Geral	
NATHALIA CORRÊA DA SILVEIRA	234º Geral	
SILVIANE MIRANDA FERREIRA	55º Negro (501º Geral)	
TAMIRES AQUINO DE SOUSA	56º Negro (505º Geral)	
SABRINA SILVA DA SILVEIRA	57º Negro (514º Geral)	
MARIA VERONICA CORREA AZAMBUJA	58º Negro (528º Geral)	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 28400184/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2024, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29116543 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA ZILIO	173º Geral
DIRLENE EMMEL MOURA	177º Geral
LUIZA GEISS AZAMBUJA	180º Geral
CAMILA MACHADO DE VARGAS	191º Geral
VITÓRIA GUEDES DUARTE	42º Negro (391º Geral)
MARIA DE NAZARÉ MENDES DALTRO	43º Negro (399º Geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 28826203/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2024, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29116681 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAÍSE DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCKENBACH	200º Geral
ZULMARA VIDAL DOS SANTOS DA SILVA	48º Negro (471º Geral)

TAÍS PEREIRA DE AVILA

49º Negro  
(479º Geral)

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 585856/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29104609 de 21/06/2024 (Processo 24.13.000003435-4).

**CONCEDE**, a JAIR VALENCIO PEREIRA, 226844/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29105438 de 21/06/2024 (Processo 24.13.000003440-0).

**CONCEDE**, a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA, 479096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29102866 de 21/06/2024 (Processo 24.13.000003424-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULA LEITE BALDASSO, 145042/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 06/05/2024 a 04/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29076326 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do PREVIMPA/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/05/2024 a 27/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29076330 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 21/03/2024 a 03/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29076318 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 28794272, de 28/05/2024, que designou a composição da Rede de Apoio Jurídico - RAJ, com objetivo de concentrar as demandas relacionadas à consultoria jurídica e à atuação judicial para o enfrentamento do Estado de Calamidade Pública, que passa a ser: CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313, ALESSANDRA CALEGARO CORREA, matrícula 1556789, ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699, ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012, ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410, ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993, ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950, ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392, ANELISE PIRES ANDRADE, matrícula 1037374, BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360, CAMILA ISSA DIETRICH, matrícula 988239, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339, EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051, ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301, FABRÍCIA LACERDA MARDER, matrícula 933883, FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510, FERNANDA CHACHAMOVICH, matrícula 977680, FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269, GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926, HELIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242, HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756, ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875, JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360, JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320, LEDIANE TASSI, matrícula 1020544, MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249, NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367, RAFAEL MILANI, matrícula 1521977, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 1522124, RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801, ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066, TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613, VERÔNICA CARRAMÃO MELLO, matrícula 1589555, todos Procuradores Municipais, PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, Administrador, SANDRA DENARDIN, matrícula 474098, Técnico em Comunicação Social, ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1269631, Cargo em Comissão, sob a coordenação da primeira, nos termos do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, a contar da publicação, através da Portaria 29113090 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000061130-8).

**ALTERA** a Portaria 047/2023, de 14/03/2023, quanto à composição da Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais da Procuradoria-Geral do Município - CPPDP, com a finalidade de acompanhar o cronograma de implementação da LGPD e propor recomendações gerais para as atividades e competências da PGM, que passa a ser, a contar da publicação: DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1, JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/8, FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, DALMÁRIA NESSI RICALDI, matrícula 972906/1, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, todos Procuradores Municipais, PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1, ANDREA CANCELLA BACK, Técnico em Comunicação Social, matrícula 474864/1, FERNANDO WESCHENFELDER, Cargo em Comissão, matrícula 1520105/1, ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, Bibliotecária, matrícula 1171232/1, e MELISSA SALVAMOURA PIRES, Assistente Administrativo, matrícula 557800/2, sob a presidência da primeira, através da Portaria 29124744, de 25/06/2024 (Processo 21.0.000050276-3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras abaixo para atuar como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, por 05 meses, a contar 23/06/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89966/2024 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 17.974.279/0001-07, o presente Contrato tem por objeto contratação de instituição para desenvolvimento e execução do treinamento Planejamento e Execução de Contratação Direta – melhores práticas (atualizado de acordo com novas regras da Lei 14.133/21), com foco no controle Interno, através da Portaria 29044008 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000033500-2).

FUNÇÃO	SERVIDORA	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	SANDRA BATTISTELLA	982493
Fiscal de Serviço	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 17/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29120374 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000069087-9).

**DESIGNA** MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, 1637002/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500059, substituindo NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 01/07/2024 a 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29029564 de 17/06/2024 (Processo 23.0.000146491-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**



**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 89958/2024, com vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura, Processo Administrativo SEI 24.0.000061012-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a Empresa REITER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 10.266.983/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços emergencial de logística de doações para o Município de Porto Alegre/RS, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29019411, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 21/06/2024, através da Portaria 29112904 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000061012-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	NILSON MARCELO NUNES BRAGA	166277501	ADMINISTRADOR	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	115281501	CHEFE DE UNIDADE
FISCAL DE SERVIÇO	MATHEUS PINTO LOPES	158217801	ASSESSOR V	DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133/4	ASSESSOR VI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, fazendo cessar os efeitos da Portaria 27052682, de 11/01/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2024, através da Portaria 29142567, de 25/06/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Cargo
ADILSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI	435378	Professor M5
AMANDA KONRATH GRESSLER	993867	Administrador
CLARA RAVAZZOLO LUCENA	1671260	Engenheiro
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo
GILSIANE GARSTKA CORREA	958338	Assistente Administrativo
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo
JANICE PACHECO DIAS PADILHA	385351	Assistente Administrativo
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto
LEANDRO FRAGA SANTOS	1537733	Chefe de Unidade
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro
LUISELE KENER DORNELLES	1165429	Diretor-Geral
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador
MARIAN NEVES DANTE	1470256	Assistente Administrativo
MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA	1636219	Administrador

VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Assistente Administrativo
WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117	Gerente de Atividades VII

**DESIGNA** a contar de 07/06/2024, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, o servidor MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador, para a função de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para a função de Fiscal de Serviço Titular, o servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para a função de Fiscal de Serviço Substituto, o servidor JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, do Contrato registrado o sob nº 89740 /2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 90 (noventa) dias a contar de 07/06/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para manutenção predial corretiva em duas salas de trabalho, Sede do Conselho Tutelar da microrregião 4, situado na rua Manoel Vitorino, nº 10, Bairro Partenon, cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 28972728, de 12/06/2024 (Processo 24.0.000041428-6).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor ROMOALDO BARCELOS, matrícula 1659332/01, Assistente Administrativo, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 13/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29112136 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000071043-8).

**CONCEDE**, à servidora ELOÍSA HELENA PIRES GARCIA, Auxiliar de Cozinha, matrícula 254840/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 13/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29107754 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000070994-4).

**CONCEDE**, ao servidor NEÍLSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor-Geral, matrícula 1633996/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 13/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29105777 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000070914-6).

**CONCEDE**, ao servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, matrícula 1629018-01, Assistente Administrativo, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/06/2024 até 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29121818 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000045816-3).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 163482/09, Diretor-Geral, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 21/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29120974 de 24/06/2024 (Processo 22.0.000094705-2).

**CONCEDE**, ao servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, matrícula 1555880-01, Gerente de Atividades IV, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de

21/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29117586 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000045803-1).

**CONCEDE**, ao servidor GILBERTO MEDEIROS BORGES, Professor, matrícula 505022/02, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 21/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29113145 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000062556-2).

**CONCEDE**, ao servidor CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO, matrícula 1606018-01, Assessor IV, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 21/06/2024 até 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29115805 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000046565-8).

**CONCEDE**, ao servidor RICARDO REUTER PEREIRA, matrícula 705965-02, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 21/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29113682 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000073698-8).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, matrícula 488565-01, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 21/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29114043 de 24/06/2024 (Processo 23.0.000073559-0).

**CONCEDE**, à servidora SILVIA REGINA DE SOUZA, matrícula 1001884/05, Gerente de Atividades V, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 21/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29114569 de 24/06/2024 (Processo 22.0.000096656-1).

**CONCEDE**, ao servidor ROBERTO ANTONIO WAGNER, matrícula 291575/01, Professor, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 21/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base nos Decretos nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29115325 de 24/06/2024 (Processo 22.0.000091785-4).

**CONCEDE**, à servidora ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, matrícula 1287290/01, Professor(a) M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 21/06/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29114354 de 24/06/2024 (Processo 22.0.000134950-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviços para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), pelo período de 12 meses, a contar de 21/06/2024 até 20/06/2025. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e na Ordem de Serviço 005, de 10 de novembro de 2020, e demais dispositivos legais, através da Portaria 29145411, de 25/06/2024. (Processo 22.0.000022186-8).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL CONTRATADA</b>	<b>SECON-PGM</b>
PE 506/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25	78751/2022 TERMO ADITIVO SECON 89920/2024

<b>FISCAL DE CONTRATO TITULAR</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO</b>
RAFAEL SILVA DE JESUS 1629018/01 Assistente Administrativo	ROMOALDO BARCELOS 1659332/01 Assistente Administrativo

<b>FISCAL DE SERVIÇO TITULAR</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO</b>
<b>CECOFLOR</b>	
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO 1287290/01, Professor	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01, Professor
<b>CECOPAM</b>	
ELOÍSA HELENA PIRES GARCIA 254840/01, Auxiliar de Cozinha	ALINE PAULO FREDIANI 519392/01, Professor
<b>CEGEB</b>	
NEÍLSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS 1633996/01, Diretor-Geral	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>CECORES</b>	
CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO 1606018/01, Assessor IV	JULIO CESAR GUIMARÃES MOREIRA 124671/03, Instalador
<b>CECOVE</b>	
LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER 281545/02, Professor	FERNANDO BRUNO RIETH 1079174/01, Professor
<b>CEPRIMA</b>	
FERNANDO MATOS DOURADO NETO 965136/01, Professor	JAQUELINE RAUPP MUSSE 176610/02, Professor
<b>CEVI</b>	
DELTON ELIZIO NASCIMENTO DA ROSA 1577107/01, Assessor IV	FLÁVIO DIAS DIEHL 1328093/01, Professor
<b>ALMOXARIFADO</b>	
ROBERTO ANTONIO WAGNER 201575/01, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>CENTRO ESPORTIVO BOM JESUS</b>	
SILVIA REGINA DE SOUZA 1001884/05, Gerente de Atividades V	CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416/03, Professor
<b>LUPI MARTINS</b>	
RICARDO REUTER PEREIRA 705965/02, Professor	RODRIGO LUNARDI CARREÑO 519537/01, Professor
<b>RAMIRO SOUTO</b>	
CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416/03, Professor	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01, Professor
<b>TENÍSTICO</b>	

ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO 291903/01, Professor	ROBERTO ANTONIO WAGNER 201575/01, Professor
<b>GINÁSIO TESOURINHA</b>	
VIVIANE TIMM WOOD 1110462/01, Fisioterapeuta	TIAGO BERNARDES FREIRE 1287303/01, Professor
<b>CORREIO DO POVO</b>	
FERNANDO BRUNO RIETH 1079174/01, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>PINHEIRINHO</b>	
GILBERTO MEDEIROS BORGES 505022/02, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>NOVA GLEBA</b>	
FERNANDO BRUNO RIETH 1079174/01, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>MARINHA 1</b>	
RODRIGO BRAGA KANDRIK 163482/09, Diretor-Geral	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>MINUANO</b>	
GILBERTO MEDEIROS BORGES 505022/02, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>TRISTEZENSE</b>	
ROMOALDO BARCELOS 1659332/01, Assistente Administrativo	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>CAMPO DA TUCA</b>	
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO 1555880/01, Gerente de Atividades IV	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>ARARIGBÓIA</b>	
ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER 488565/01, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>DARCY AZAMBUJA</b>	
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER 984076/01, Professor	VANESSA BOEIRA GERMANO 796909/02, Professor

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/06/2024, os efeitos da Portaria 28079531, de 28/03/2024, em relação ao servidor ROMOALDO BARCELOS, matrícula 1659332/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29112013 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000071043-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras GEANI REGINA DROESCHER, Professora, matrícula 913288/01; ALINE RIERA NIEDERAUER, Professora, matrícula 1226185/01; ANELISE DE ARAÚJO PRATES, Professora, matrícula 1080911/01; TARSO LEITE SCHMIDT, Gerente de Atividades, matrícula 1538128/03 e VIVIAN NAKATA GIULIANO, Professora, matrícula 369679/02, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento de Escolas Privadas de Educação Infantil, localizadas no município de Porto Alegre/RS, para a oferta de vagas na etapa de creche, em tempo integral, a contar de 20/06/2024, através da Portaria 29131258 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a contar de 14/06/2024, a Portaria 29137337/2024, incluindo o servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 1579576, Engenheiro, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89864/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 14/06/2024 a 13/02/2025, no valor global de R\$ 117.110,03 (cento e dezessete mil cento e dez reais e três centavos), através da Portaria 29137337 de 25/06/2024 (Processo 23.0.000001972-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Titular)	UPMP-HMIPV	650204	Operador de Rádio Transceptor
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	UPMP-HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS (Titular)	CIM-DA	1075390	Engenheiro
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular para instalações mecânicas)	CIM-DA	1579576	Engenheiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Internacional da Rede Unida, de 30/07/2024 a 03/08/2024, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29064753, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068310-4).

**AUTORIZA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/02, Administradora, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Internacional da Rede Unida, de 31/07/2024 a 03/08/2024, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29065010, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000067779-1).

**AUTORIZA** FABIO FARINA DAL MOLIN, 324365/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 15º Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo, de 22/08/2024 a 24/08/2024, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29078005, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000066372-3).

**AUTORIZA** VALERIA RAYMUNDO FONTELES, 787477/02, Médica Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 40º Congresso Brasileiro da Liga Brasileira de Epilepsia e Epilepsia I LBE, de 05/06/2024 a 06/06/2024,

em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29138762, de 25/06/2024 (Processo 24.0.000060690-8).

**CONCEDE**, ao servidor MAURO BINZ KALIL, matrícula 52644006, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/05/2024 a 27/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72149/2020 - SEI 18.0.000062046-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29124815 de 21/06/2024 (Processo 22.0.000108252-7).

**DESIGNA** EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 28/05/2024 a 23/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28773646 de 24/05/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 01/05/2024, NARAIADE DE SOUZA MATTOS, 1537857/2, comissionado, Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000044, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1273 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000004099-8).

**NOMEIA** HENRRY CAUAN MARIAN FELBER, 1681184/1, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000044, a contar de 03/06/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1275 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000062030-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** DANIEL OLIVEIRA LIMA, 1681311/1, efetivo, Engenheiro, ES211NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/06/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1274 de 25/06/2024 (Processo 24.10.000005156-7).

**CONVOCA** HENRRY CAUAN MARIAN FELBER, 1681184/1, Líder de Projetos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1276 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000062030-7).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007694-7, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto os serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre/RS, no período de 26/06/2024 a 26/06/2025, através da Portaria 1272 de 24/06/2024 (Processo 23.10.000007694-7).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
FISCAL DE CONTRATO	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/03 Assistente Administrativo (Adido)	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/03 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	RICARDO CAPARROS GUIMARAES 700700/03 Engenheiro	RICARDO RODRIGUES VAZ 560975/02 Engenheiro

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 27/06/2024, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, 167096.4/01, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, AA.4.04.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29141141, de 25/06/2024 (Processo 23.14.000006228-7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, TAIANE SILVA DA ROZA, 163383.0, Engenheira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 08/07/2024, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 29136815 de 25/06/2024 (Processo 24.17.000002142-1).

**EXONERA**, a pedido, ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 10/07/2024, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 29143722 de 25/06/2024 (Processo 24.17.000001988-5).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**



**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de maio/2024, através da Portaria 29123265 de 24/06/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
662802	GILMAR VEBER INSAURRAULD	GARI
662930	PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE	GARI
664604	ANDIARA DE FREITAS DA SILVA	TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
649718	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	GARI
545019	MARIO JOSE AFONSO FILHO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
653904	LOURIVAL DE MATOS	GARI
273925	LUCIANE ARAUJO ULBRICH	ENGENHEIRA

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, pelo prazo de 03 (três) meses, o afastamento das atribuições da função celetista, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, a JULIO CESAR DE SOUZA GONCALVES, 759706/03, Técnico Nível 06 – CLT, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 6º, inciso III, da Lei nº 7.532/1994, alterada pela Lei nº 7.880/1996, através da Portaria 440, de 24/06/2024 (Processo 24.0.000069052-6)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 10/06/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 433, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000065260-8).

**CONVOCA** IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927, Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 433, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000065260-8).

**NOMEIA** IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 10/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 432, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000065260-8).

**RELOTA** os servidores abaixo relacionados, a contar de 04/06/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 441, de 24/06/2024 (Processo 24.15.000003333-6).

--	--	--	--	--

SERVIDOR	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	DE	PARA
EDGAR ANTONIO ALVES	758763/04	Aux. Técnico Administrativo N11	Coordenação Administrativa	Área de Manutenção (70401008)
ELI DE CASTRO ALVES	759238/01	Aux. Serviços Gerais N4	Coordenação Administrativa	Área de Manutenção (70401008)

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 321 de 31/03/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/03/2020, ao servidor VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA, matrícula 744855, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência do TCE, Informação 10.881/2024, através da Portaria 639 de 03/06/2024 (Processo 19.13.000002985-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 283 de 30/04/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2020, à servidora SONIA MARIA BARBOSA DA CUNHA, matrícula 174170, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 21004/2024 do TCE, através da Portaria 731 de 18/06/2024 (Processo 19.13.000006803-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001737-6, firmado entre a PROCEMPA e a empresa R. P. FORTES LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de Novo Ambiente para o Ponto Operacional de Presença do Morro do Osso, através da Portaria 022, de 24/06/2024 (Processo 23.12.000001737-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE SERVIÇOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

## Portarias Conjuntas

### **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, no período de 23/05/2024 a 23/11/2024, os servidores LUCIANO RODRIGO GASPARIN, Engenheiro, matrícula 1183010/1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, da Procuradoria-Geral do Município, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviços, respectivamente, e o servidor MARCELO ISOPPO MACHADO, Engenheiro, matrícula 1135775, como Fiscal de Serviços Suplente, e para Fiscais de Serviço titulares do Trabalho Social, às servidoras ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, Assistente Social, matrícula 1118072 e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 1052098, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78559/2022 e nos Termos do Aditivo de Prazo 002/2024, registrado sob o nº 89655/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social dos moradores de 400 lotes dos Loteamentos Pitinga I e II, através da Portaria 28834940 de 05/06/2024 (Processo 24.0.000051618-6).

### **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICAM**, a contar de 15/06/2024, a Portaria 421513, de 18/12/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7158, de 19/12/2023, que designou os membros da Comissão Permanente do Plano de Segurança Viária (CPPSeg), excluindo a atuação de IGOR CHARÃO, matrícula 18430 como titular, e incluindo SILVIA BEATRIZ MACHADO MARTINATO, matrícula 20729, como titular e FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE, matrícula 23531, como suplente, permanecendo inalterada quanto os demais membros, através da Portaria 29096041 de 21/06/2024 (Processo 22.0.000009958-2).

## Despachos

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000006928-4** - MODIFICA, em relação a DANIELA ASPIS, 1091212/6, a averbação efetuada através do Processo 23.13.000006928-4, publicada em 24/10/2023, quanto ao período prestado à Empresa Jornalística Pampa LTDA, que passa a ser de 24/03/2012 a 11/11/2012; 30/11/2012 a 28/02/2013; 01/05/2013 a 01/08/2013, e o total geral que passa a ser de 6140 dias (= 16 anos, 10 meses), face revisão.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000053110-0** – DEFERE, em 06/06/2024, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da PUCRS, no primeiro semestre de 2024, de 10/06/2024 a 11/07/2024, efetuado pelo(a) servidor(a) DANIELA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA, matrícula 1445995/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000049902-8** - DEFERE, o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 05/12/2023 e 06/12/2023, relativos à servidora CAROLINE DE LIMA GOULART, 1586254/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000036652-4** – RETIFICA, em 24/06/2024, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da PUCRS, no primeiro semestre de 2024, quanto aos períodos, que passam a ser de 15/04/2024 a 19/04/2024 e de 10/06/2024 a 01/07/2024 e não como constou, efetuado pela servidora ANDRELIZE ESTEVES DOS SANTOS, 1261550/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000002243-1** - INDEFERE, em relação a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 66439.2, Motorista deste Departamento, o pedido de Abono Permanência, de acordo com a informação técnica constante no referido Processo.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002507-0** - INDEFERE, em 24/06/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 1599960, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA 29131796/2024 - CGAMP**  
**AFERIÇÃO DE RESULTADOS DO PRIMEIRO TRIMESTRE**  
**E PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024**  
**PROCESSO 23.0.000070236-6**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao primeiro trimestre de 2024 da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins (GAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DEMHAB	28216582	100,00
DMAE	28278540	95,52
DMLU	28210804	100,00
FASC	28219315	100,00
SMAMUS	28275939	100,00
SMAP	28325281	100,00
SMCEC	28533390	100,00
SMDET	28180335	100,00
SMDS	28219425	100,00
SMED	28171342	98,00
SMELJ	28277863	100,00
SMGOV	28529372	100,00
SMHARF	28222136	100,00
SMMU	28219201	100,00
SMOI	28195560	100,00
SMP	28231284	100,00
SMPAE	28203117	100,00
SMSURB	28307242	100,00

**Art. 2º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao primeiro trimestre de 2024 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DMAE	28179666	98,67
SMAMUS	28231668	100,00
SMHARF	28131633	100,00

SMED	28555564	100,00
------	----------	--------

**Art. 3º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao primeiro quadrimestre de 2024, das gratificações institucionais constantes na tabela abaixo.

Gratificação	Parecer SEI	Resultado (%)
GAT	29077240	93,2739
GGPTJ	28983680	100,00
GID	29019119	100,00
GPREV	28929499	98,19
GIQ-AS	28918844	100,00
GIQ-GS	28918844	99,53
GRFPO	29019445	92,9964

**Art. 4º** Eventuais repactuações de metas estão disponíveis para consulta nos expedientes próprios de cada gratificação, conforme previsão constante nas respectivas Portarias de estabelecimento de metas e indicadores.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

#### COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### EDITAL TART 29128856/2024

PROCESSO 24.0.000006125-1

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 25, 27 de junho e 02 de julho do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE JUNHO DE 2024.

##### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FAZENDA.

###### 1) PROCESSO 24.0.000042060.0.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRIDO: JAIRAN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

###### 2) PROCESSO 24.0.000044491.6.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRIDO: JAIRAN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

##### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE.

###### 3) PROCESSO 24.0.000041462.6.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 23.0.000116153.9.**

**RELATOR:** MARIA EDUARDA PAVAN.

**RECORRENTE:** JOÃO CHAVES BARCELLOS CORRÊA GOMES.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO 21.0.000090515.9.**

**RELATOR:** CARLOS TADEU LEAL.

**RECORRIDO:** ARILDO LERMEN.

**ASSUNTO:** IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 23.0.000101500.1.**

**RELATOR:** CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES.

**RECORRENTE:** NELSON PEREIRA DA SILVA.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 23.0.000159460.5.**

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRENTE:** JOSE ALEXANDRE DE VARGAS RIGO.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO**, Coordenadora da 2ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 074/2024**

**PROCESSO 23.0.000039140-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos seguintes Cursos de Aprendizagem Profissional da OSC INSTITUTO SOCIAL 10 - CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DO RIO GRANDE DO SUL - CUFA, CNPJ nº 08.053.055/0001-71: 1) Curso de Auxiliar Administrativo: a) Auxiliar de vendas - CBO 3514-25; 2) Aprendizagem em Desporto - CBO 2214-25; 3) Aprendizagem em Tecnologia da Informação - CBO 3172-10; 4) Aprendizagem em Comércio Atacado e Varejo: a) Vendedor Comércio Atacadista - CBO 521105; b) Vendedor Comércio Varejista - CBO 521110; c) Promotor de Vendas - CBO 521115; d) Repositor de Mercadorias - 521125; e) Atendente de Farmácia/Balconista - CBO 521130; 5) Aprendizagem Asseio e Conservação: a) Zelador - CBO 514120; b) Auxiliar de Manutenção - CBO 514310; c) Auxiliar de Limpeza - CBO 514320.

Sessão Plenária nº 019/2024, 19 de junho de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REPUBLIÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 29105792/2024 PROCESSO 21.0.000079201-0

Normatiza as competências internas para as atividades relacionadas à operacionalização das Emendas Parlamentares Orçamentárias no âmbito das Diretorias e Assessorias da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que Emendas Parlamentares são recursos do orçamento público legalmente indicados pelos membros do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa e Câmara dos Vereadores para finalidades públicas, geralmente relacionada ao interesse temático e eleitoral de cada Parlamentar;

CONSIDERANDO a importância das Emendas Parlamentares Orçamentárias, que assumiram um protagonismo nos recursos disponibilizados para o Poder Público aplicar em ações e serviços de saúde e realizar investimentos estratégicos de maior porte, viabilizando as demandas da população;

CONSIDERANDO as diferentes fontes de origem (Municipal, Estadual e União), bem como os respectivos prazos para apresentação das Emendas aos Orçamentos;

CONSIDERANDO os tipos de objetos financiáveis, as diferentes modalidades de aplicação (execução direta ou indireta), os diversos instrumentos para formalização dos repasses, bem como eventuais necessidades de alterações nos planos de trabalho; e

CONSIDERANDO as competências organizacionais previstas no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade de responsabilidades compartilhadas entre as Diretorias e Assessorias da SMS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Será de responsabilidade das Diretorias e Coordenações da SMS, conforme Matriz de Competências (ANEXO A) a análise e aprovação dos planos de trabalho/projetos (ANEXO B) de solicitação de captação de recursos via Emendas Parlamentares indiretas, considerando necessidade de alinhamento aos respectivos instrumentos de planejamento da SMS (PMS, PPA, PROMETA). Para tanto caberá às Diretorias e Coordenações manter equipe estruturada e capacitada para executar, monitorar e fiscalizar os planos de trabalho das Emendas Parlamentares (diretas e indiretas) sob sua responsabilidade, bem como ordenar despesas e prestar contas das ações assistenciais e programáticas vinculada aos recursos aplicados, no âmbito de sua competência, de acordo com a Legislação prevista e, em sintonia, com os demais setores da SMS.

Parágrafo Único. Em caso de execução direta dos recursos de Emendas pela SMS, caberá às Diretorias responsáveis pelas Emendas (conforme o objeto) providenciar a aplicação (elaboração dos planos de trabalho/projetos, compras, contratações, editais, projetos) e a fiscalização dos recursos nos prazos estipulados até a execução completa do objeto da referida Emenda.

**Art. 2º** Compete a todas as diretorias envolvidas com as Emendas Parlamentares:

- I - articulação, junto aos Parlamentares das esferas Municipal, Estadual e Federal para a captação de recursos por Emendas aos respectivos orçamentos, direcionando os recursos, conforme as necessidades da SMS e as prioridades do Governo Municipal;
- II - manter atualizado o portfólio de projetos da SMS visando o direcionamento dos recursos;
- III - realizar o cadastramento de Emendas Parlamentares (Municipais) e o seu monitoramento no Sistema Eletrônico de Informações;



IV - realizar a prestação de contas (referente a efetiva execução das Emendas), na forma da Lei, inclusive nos Relatórios de Gestão;

V - fornecer relatórios com *status* de execução física das Emendas.

**Art. 3º** Ao Gabinete do Secretário (SMS) compete:

I - manter relacionamento institucional juntos aos Parlamentares dos diversos partidos políticos;

II - realizar devolutivas (*feedbacks*) aos Parlamentares;

III - monitorar os prazos de aplicação dos recursos, informando às áreas técnicas responsáveis e solicitando junto aos concedentes prorrogação de prazos, quando necessário e possível;

IV - realizar, com o suporte da ASSEPLA, a triagem das Emendas encaminhadas pelos parlamentares à SMS.

**Art. 4º** À Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA) compete:

I - assessorar no planejamento e monitoramento dos projetos de captação formulados e os programas, objetivos e necessidades da SMS e do Governo Municipal;

II - assessorar todas as áreas da SMS no que tange à captação de recursos via Emendas Parlamentares direcionando-os para projetos estratégicos da instituição;

III - acompanhar a prestação de contas junto aos Relatórios de Gestão;

IV - fornecer suporte ao GS-SMS na triagem das Emendas encaminhadas pelos Parlamentares à SMS;

V - assessorar as diretorias no planejamento, execução, controle e fiscalização das Emendas Parlamentares ao orçamento da SMS.

**Art. 5º** À Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS/SMS) compete:

I - acompanhar e monitorar a habilitação, ingresso, execução orçamentária e financeira dos recursos; fornecendo às diretorias informações relativas à execução financeira que auxiliem no Processo de prestação de contas;

II - fornecer o saldo financeiro e orçamentário das Emendas a todas as diretorias sempre que a informação for solicitada;

III - analisar documentação de prestação de contas financeira das Emendas de execução indireta executadas com base na Lei 13.019/2014;

IV - realizar a prestação de contas, no aspecto financeiro, junto aos Relatórios de Gestão.

**Art. 6º** À Diretoria de Contratualização (DC-SMS) compete operacionalizar, em alinhamento aos respectivos Planos de Trabalho/Projetos desenvolvidos pelas áreas, Contratos, termos de colaboração, termos de fomento ou outros instrumentos congêneres para formalização dos repasses de recursos oriundos das Emendas parlamentares com as instituições contratadas, em alinhamento aos respectivos Planos de Trabalho/Projetos desenvolvidos e aprovados pelas áreas e homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 7º** A Diretoria Administrativa (DA/SMS) deverá dar o suporte de pessoal, engenharia, arquitetura, administrativo necessário à operacionalização das Emendas Parlamentares, seja para formulação de projetos; fiscalização; licitações; construções; reformas; aquisições de materiais; e logística em geral para a aplicação dos recursos financeiros pelas Diretorias, Coordenações da SMS e instituições vinculadas ao SUS.

**Art. 8º** À Coordenação de Tecnologia da Informação compete o desenvolvimento *dashboards* a partir da estruturação de *Business Intelligence* (BI) para monitoramento da execução física e financeira das Emendas.

**Art. 9º** À Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA) compete dirimir dúvidas das Diretorias e orientar a respeito dos fluxos de trabalho elencados, bem como sobre os casos não previstos nesta Instrução Normativa e/ou que poderão surgir no cotidiano dos serviços.

Parágrafo Único. Cada Diretoria da SMS zelará pelo cumprimento desta Instrução Normativa orientando os serviços sob sua responsabilidade, dirimindo dúvidas através de consulta aos respectivos órgãos competentes e interagindo entre si para a consecução dos objetivos da SMS.

**Art. 10** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a IN 006/2024.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO A**

ETAPAS RESPONSÁVEIS MÊS	GS	ASSEPLA	Todas as Diretorias da SMS	Diretoria de Contratos	DFMS SMS	CTINFO	EXERCÍCIO										
							JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Elaborar Projetos para captação	-	-	x	-	-	-	x	x	x	x	x						
Efetuar a Captação de Recursos junto aos Parlamentares	X										x	x	x	x			
Fazer Kickoff do ciclo	X														x		
Cadastrar, habilitar e receber os Recursos Financeiros			x		x		Permanente										
Comunicar áreas do ingresso do Recurso			x		x		Permanente										
Formalização do Instrumento de Repasse				x			Permanente										
Análise, aprovação e execução dos planos de trabalho			x				Permanente										
Prestação de contas			x		x		Permanente										
Monitorar Ciclo	X	X	X				Permanente										
Devolutiva aos Parlamentares	X		x				Permanente										
Desenvolvimento e Manutenção do BI						x	Permanente										

**ANEXO B**

**Modelo de Projeto**

Projeto:

Justificativa:

Objetivo do projeto:

Público-alvo:

Requisitos:

Premissas:

Restrições:

Descrição do projeto:

Órgão responsável:  
Gerente do projeto:  
Gerente Adjunto:  
Início Previsto:  
Término Previsto:  
Valor total estimado:  
Fonte de recurso:

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 20.0.000077639-5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES efetuou, no dia 07 de junho de 2024, a 8ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0290.1, destinado à implantação do Projeto Porto Alegre Segura, no valor total de R\$ 24.097.400,74 (vinte e quatro milhões noventa e sete mil quatrocentos reais e setenta e quatro centavos).

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

#### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 003/2024

**PROCESSO 24.0.000023160-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** CELIC - RS.

**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** 0762/2023.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 1639/2023.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 24/11/2023 a 23/11/2024.

**OBJETO:** Aquisição de sete veículos auto bomba tanque manual, movido a óleo diesel, zero quilômetro, turbinado, *intercooler* ou *aftercooler*, com gerenciamento eletrônico da injeção de combustível (motor eletrônico), com potência mínima de 275cv e torque mínimo de 900Nm, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através de recursos do FUNREBOM/Gabinete do Prefeito.

**FORNECEDOR:** Triel - HT Industrial Participações S.A (CNPJ 89.422.042/0001-24).

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 9.291.100,00 (nove milhões duzentos e noventa e um mil e cem reais).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 293/2024**

### **PROCESSO 24.0.000067254-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler LTDA.

**CNPJ:** 00.028.986/0030-42.

**OBJETO:** Contratação de serviço de substituição de peças para elevador do imóvel da Rua João Manoel, 157, CAM (Centro Administrativo Municipal), devido ao comprometimento do conjunto de elevadores, pelas águas que atingiram o poço dos equipamentos.

**VALOR:** R\$ 198.501,03 (cento e noventa e oito mil quinhentos e um reais e três centavos).

**PRAZO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108202 - 004364 - 1.7.59.399001 1399 - 33.90.39. (FUNPAT).

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 573/2023 - PROCESSO 23.0.000122332-1**, objeto Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 26927794.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 9, SUCO DE MAÇÃ, código do material 2012059, do item 10, SUCO DE ABACAXI, código do material 2012060, do item 11, SUCO DE UVA, código do material 2012061.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Item 9 passa de R\$ 1,75 para R\$ 2,07; Item 10 passa de R\$ 1,95 para R\$ 2,31; Item 11 passa de R\$ 1,90 para R\$ 2,25.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024 - PROCESSO 24.0.00008510-0**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE COZINHA para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 51.978.129/0001-00.

**VALORES:** ITEM 3 (R\$ 154,70); ITEM 4 (R\$ 67,00); ITEM 15 (R\$ 8,95); ITEM 16 (R\$ 8,55); ITEM 17 (R\$ 0,27).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 21/06/2024 a 20/06/2025.

**FORNECEDOR:** COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 29.322.621/0001-73.

**VALOR:** ITEM 7 (R\$ 25,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 21/06/2024 a 20/06/2025.

**FORNECEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**VALOR:** ITEM 2 (R\$ 44,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 21/06/2024 a 20/06/2025.

**FORNECEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**VALORES:** ITEM 6 (R\$ 73,06); ITEM 12 (R\$ 0,299); ITEM 18 (R\$ 0,15); ITEM 19 (R\$ 0,127); ITEM 23 (R\$ 30,51).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 21/06/2024 a 20/06/2025.

**FORNECEDOR:** REVENDEDORA CORREIA LTDA.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 1,94); ITEM 11 (R\$ 1,94).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 21/06/2024 a 20/06/2025.

**FORNECEDOR:** ROBERTO MISTURA.

**CNPJ:** 10.292.359/0001-33.

**VALOR:** ITEM 8 (R\$ 80,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 21/06/2024 a 20/06/2025.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023.**

**PROCESSO:** 23.0.000026179-3.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 24536064.**

**FORNECEDOR:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 29.700.587/0001-23.

**OBJETIVO:** a contar de 21/06/2024, o Município dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 067/2023 com a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do

Instrumento firmado em 27/07/2023, no Documento SEI 24536064.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024 – PROCESSO 24.0.000036214-6**, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITEM:** 6.

**VENCEDOR:** FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITENS:** 4, 7 E 15.

DESERTOS.

**ITENS:** 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 14, 16 E 17.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2024 – PROCESSO 24.0.000046162-4**, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 42.106.787/0001-10.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024 – PROCESSO 24.0.000061944-9**, para o Registro de Preços de materiais de cozinha - panelas, bacias, talheres, utensílios, potes, caixas organizadoras, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 09 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024 – PROCESSO 24.0.000050279-7**, para o Registro de Preços de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO UNILATERAL** **COMUNICADO 29137727/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE CANCELAMENTO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços do PE 699/2023, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de material de higiene e limpeza - papel higiênico, com a empresa abaixo comunicada:

**EMPRESA:** V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA., CNPJ nº 05.760.631/0001-22.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27628388/2024.**

**MOTIVO:** falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços, conforme item 14.1.1 e 14.1.5 da Ata de Registro de Preços.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 155, inciso I, e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 28, inciso I, III, V, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

**PROCESSO:** 24.0.000051019-6.

O acesso externo ao respectivo Processo SEI foi disponibilizado através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024 - PROCESSO 23.0.000158124-4**, objeto Registro de Preços de ÓRTESES E PRÓTESES - fixador externo linear com instrumental em consignação e pinos de Schanz para o Hospital de Pronto Socorro.

**FORNECEDOR:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 36.257.530/0001-67.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 614,31); ITEM 2 (R\$ 27,07); ITEM 3 (R\$ 27,07).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2024 a 23/06/2025.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024 – PROCESSO 24.0.000047060-7**, para Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder Pedido de Impugnação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024 – PROCESSO 24.0.000061188-0**, Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de mobiliários - cadeiras de rodas e poltronas tipo ferradura e do papai, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

**CNPJ:** 18.136.904/0001-04.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.064.557/0001-08.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** R.S.M. DE SOUZA LEAO.

**CNPJ:** 10.925.721/0001-66.



Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA  
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 24.0.000049810-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.gov.rs.br](mailto:upfp@portoalegre.gov.rs.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1089457	Pão de centeio, fatiado, pacote com 500g, 0% de gordura trans, cfe. esp. anexa	-
1089473	Pão frances, 50g, cfe. esp. anexa	-
1089481	Cuca com frutas cristalizadas, 50g, individual, cfe. esp. anexa	-
1089499	Pão de forma, com sal, fatiado, 500g, cfe. esp. anexa	-
1089507	Pão tipo massinha, 50g (cachorro quente), cfe. esp. anexa	-
1089515	Pão tipo massinha, 50g, redondo, cfe. esp. anexa	-
1089523	Pão tipo massinha, 100g, (cachorro quente), cfe. esp. anexa	-
1089663	Pão sovadinho com 50g, cfe. esp. anexa	-
1089671	Cuca com frutas cristalizadas, cobertura farofa, 500g, cfe. esp. anexa	-
1089689	Bolo inglês, 50g, embalado individualmente, cfe. esp. anexa	-
1089697	Sanduíche pronto, 03 fatias, Pão de forma triangular, 14x20cm, cfe. esp. anexa	-
1101229	Bolo sabores variados, 50g a 80g, embalado, selado individualmente	-
1101237	Bolo sabores variados, 300g a 500g, embalado, selado individualmente	-
2006865	Torta de chocolate, massa de Pão de ló, recheada e coberta com brigadeiro	-
2008042	Pão francês tipo "cervejinha", 50g, cfe. esp. anexa	-
2008055	Pão isento de glúten, lactose e açúcar, com baixo teor de sódio. Pacotes de 300g a 500g, cfe. esp. anexa	-
2008056	Pão isento de glúten, fatiado. Pacotes de 300g a 500g, cfe. esp. anexa	-
2011313	Cuca com frutas cristalizadas integral 50g	-
2011314	Bolo integral (banana, maçã, coco, laranja, cenoura), 50g a 80g	-
2011315	Pão integral, fatiado, pacote com 500g	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração

Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos Órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024 – PROCESSO 23.0.000154595-7**, contratação de empresa para implantação de PPCI na Usina de Asfalto da Restinga, localizada na Rua Governador Peracchi Barcellos, 33, Bairro Restinga, conforme especificações constantes no ANEXO II – Projeto Básico, integrante do Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES.

**CNPJ:** 36.957.673/0001-81.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 221/2023**

**PROCESSO 23.0.000016305-8**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *SPLIT* e janela.

**LICITANTE:** VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 93.445.963/0001-80.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 24.0.000025527-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**DISPENSA ELETRÔNICA 022/2024 – PROCESSO 24.15.000002825-1**, para a contratação Emergencial de empresa para execução dos serviços de manutenção de eletrodomésticos, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** CARLOS ROBERTO KRAPP.

**CNPJ:** 01.462.147/0001-66.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** O prazo máximo de vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**DISPENSA ELETRÔNICA 023/2024 – PROCESSO 24.0.000068112-8**, para a Contratação Emergencial de empresa (s), via Sistema de Registro de Preços, para execução dos serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre, com fornecimento de minicarregadeiras com Operadores, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), conforme detalhamento do Termo de Referência.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**CNPJ:** 23.361.128/0001-86.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** O prazo máximo de vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 287/2024

**PROCESSO 24.0.000058391-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** BSP - INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 12.899.182/0001-63.

**PROCESSO:** 24.0.000058391-6.

**OBJETO:** Contratação/aquisição das 11 licenças (uma para cada servidor-perito da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais) da ferramenta Exotics MemoCalc Web para 2024/2025.

**PERÍODO:** 01/09/2024 a 31/08/2025.

**VALOR :** R\$ 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), pagamento à vista, em parcela única.

**BASE LEGAL:** art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00302-002522-3.3.90.40.06-1.759.219.000.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### EXTRATO DE CONTRATO 89966/2024

PROCESSO 23.0.000033500-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

**CONTRATADA:** MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ:** 17.974.279/0001-07.

**PROCESSO:** 23.0.000033500-2.

**OBJETO:** contratação de empresa para o desenvolvimento e execução do treinamento "Planejamento e Execução de Contratação Direta – melhores práticas (atualizado de acordo com novas regras da Lei 14.133/21)".

**PRAZO:** 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8101-4192-44903948-1 e 8101-4192-44903948-1357.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** Art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89811/2024

PROCESSO 23.0.000009124-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** Edilson Souza da Rosa, inscrito no CPF 457.XXX.XXX-34.

**CONTRATO SECON:** 83023/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 06/06/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: "2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 06 de junho de 2024."

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II**

**CONTRATO REGISTRADO 89826/2024**

**PROCESSO 23.0.000021882-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** José Fernando Titão Lago, inscrito no CPF 013.XXX.XXX-87.

**CONTRATO SECON:** 83260/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 17/06/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: "2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 17 de junho de 2024."

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000031535-8**

À COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, com Sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201 – Prédio A1, 7º Andar – Sala 721 – Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS, doravante denominada CEEE-D.

Vimos requerer o cancelamento imediato do serviço de fornecimento de energia elétrica relativo à contratação da unidade consumidora UC 69126640 - Tvs do Carmo 114 - localizada na Travessa do Carmo nº 114, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, contratado por esse Município de Porto Alegre (PMPA), CNPJ nº 92.963.560/0001-60 em Contrato de Adesão desde 01/06/2015 (SEI 17789877), Registro SECON 78753/2022 (19214057) cuja Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet) - PMPA até então era competente e responsável pelos pagamentos Extrato de Inexigibilidade 192/2024 (28422642), todos em dia e quitados até abril/2024 (o de maio e junho/2024 devido à recente calamidade enfrentada nesse Município, não foram faturados por essa CEEE conforme e-mail dessa CEEE 28749994 e 28930829).

O presente cancelamento, previsto na Cláusula Sexta, item 1 ("Pedido voluntário do titular da unidade consumidora para encerramento da relação contratual") do Contrato supracitado, baseia-se no fato que essa SMDet-PMPA não utilizará mais as instalações desse local conforme Processo 24.0.000070106-4, Despacho 29085552-UASE SMDet e 29091025-GAB SMDet).

Informo ainda que, a partir da data de recebimento desse TERMO DE ENCERRAMENTO, não deverão ser gerados débitos em nome dessa SMDet-PMPA relativos ao Contrato cancelado.

Esse TERMO DE CANCELAMENTO - solicitação de desligamento da UC supramencionada, segue assinado pela

titular da pasta SMDet-PMPA e será encaminhado por e-mail à essa CEEE-EQUATORIAL e divulgado no DOPA PMPA. Protocolado na CEEE, sob o nº 202445012177364.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**JÚLIA EVANGELISTA TAVARES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000081208-0	VALDEMAR HENDLER SELAU	1012235	Art. 45, II Lei 10.605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000110276-5	LUCAS ALEX SILVA DA SILVA	385891	Art. 30, § 1º c/c art. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 288/2024

**PROCESSO 24.0.000029949-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, sob o CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADO:** Visa do Brasil Empreendimentos LTDA, sob o CNPJ nº 31.551.765/0001-43.

**OBJETO:** Prestação de serviços por meio da realização de um levantamento do volume de negócios na cidade de Porto Alegre através da estratificação de microdados das transações com cartão de crédito e débito realizadas com a bandeira Visa por meio da empresa Visa Consulting & Analytics, conforme informando na proposta (28930911), projeto básico (28059880) e Anexo I, nas condições estabelecidas constante no Documento SEI nº 24.0.000029949-5.

**VALOR:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3464-004089- 33.90.39.99-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 288/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 74 e 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**JÚLIA EVANGELISTA TAVARES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000027071-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Belshop - Perfumaria e Cosmética LTDA, CNPJ 03.772.229/006-47, através do Ofício 874/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024956. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI CONTRATO REGISTRADO SECON 89931/2024 PROCESSO 20.0.000113329-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES RDF LTDA ME, CNPJ nº 01.837.088/0001-63.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 68974, livro 1132-D, folhas 290.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto no item 7.3 do Contrato, fica acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo referido no item 1.1 corresponde à 16,53% do quantitativo referente ao período de 02/05/2024 a 01/11/2024. Pelo acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 2.277,50 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira, para o período de 02/05/2024 a 01/11/2024, de R\$ 9.033,93 (nove mil trinta e três reais e noventa e três centavos), equivalente a 16,53% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 02/05/2024 a 01/11/2024, que passa a ser de até R\$ 63.695,43 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 63.695,43 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

**MODALIDADE:** PE 377/2018.

**VIGÊNCIA:** 01/11/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 217/2024

PROCESSO 24.0.000068199-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** M C T TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 05.695.098/0001-62.

**OBJETO:** Prestação de s serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN) no Município de Porto Alegre/RS com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos operadores e Motoristas e mão de obra, com origem nos bota-espera localizados em Porto Alegre e destino no aterro sanitário localizado em Gravataí/RS - LOTES 1, 2 E 3.

**VALOR:** R\$ 2.197.764,15 (dois milhões cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de 24/06/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/2024

PROCESSO 24.0.000069086-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 17.330.993/0001-62.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 5.609.523,79 (cinco milhões seiscentos e nove mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da data de 12/06/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO SECON 89588/2024

PROCESSO 23.0.000004112-2



**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA.

**INTERVENIENTES ANUENTES:** COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC.

**CONTRATO:** Contrato Registrado na SECON-PGM sob nº 88055/2024.

**CONTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Contrato Registrado na SECON-PGM sob nº 89588/2024.

**OBJETO:** Contrato de concessão do serviço de transporte coletivo por ônibus integrante da bacia operacional transversal

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Em 23 (vinte e três) de janeiro de 2024 as partes firmaram o Contrato de Concessão descrito no preâmbulo, do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre, referente à bacia operacional transversal, cuja área de abrangência, descrição das linhas e serviços estão descritos nos anexos do Edital. CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme disposto na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato acima referido, bem como as demais disposições contratuais, as quais prevêem a operação da concessão pela COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, fica alterada expressamente a concessionária dos serviços passando a constar no Contrato esta última para todos os fins de direito. CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA apresenta no ato da assinatura deste Instrumento apólice de seguro com as mesmas garantias e valores da anteriormente apresentada e em substituição a esta (Doc. 27164264), constante no SEI em referência comprometendo-se a mantê-la nos termos da Cláusula 18a. do Contrato. CLÁUSULA QUARTA - Integra o presente Apostilamento o requerimento firmado pelo mesmo sócio de ambas as empresas, Documento constante nº SEI sob no. 27793058. CLÁUSULA QUINTA - Fica registrado o cumprimento de todas as obrigações contratuais de acordo com o pactuado até o presente momento. CLÁUSULA SEXTA - Permanecem íntegras e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento.

**BASE LEGAL:** Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicada subsidiariamente, Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e art. 143 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei Municipal no 12.813, de 03 de março de 2021, Lei Municipal Autorizativa nº 12.920, de 29 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 22.107/2023, e demais normas aplicáveis, em especial as cláusulas e condições fixadas no Edital de Concorrência nº 018/2023

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## EXTRATO

### DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES DE TITULARIDADE CONTRATO REGISTRADO NA SECON 89587/2024 PROCESSO 24.18.00000109-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

**INTERVENIENTES ANUENTES:** EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC.

**CONTRATO:** Contrato Registrado na SECON - PGM sob nº 88054/2024.

**CONTRATO TERMO ADITIVO:** Contrato Registrado na SECON - PGM sob nº 89587/2024.

**OBJETO:** Compra e venda da totalidade das ações de titularidade do Município de Porto Alegre e emissão da Carris e outras avenças.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Em 23 (vinte e três) de janeiro de 2024, as partes firmaram o Contrato de Compra e Venda de Ações de Titularidade do Município de Porto Alegre e Emissão da Carris e outras Avenças. CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme Cláusula Terceira, item 3.3, letra C, combinada com a Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato a que se refere a Cláusula Primeira, os custos de rescisões trabalhistas dos empregados não cobertos pela manutenção do vínculo de emprego previsto e demetidos sem justa causa até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do Instrumento são custeados pelos valores depositados na conta vinculada. CLÁUSULA TERCEIRA - Agora, considerando-se o Estado de Calamidade Pública decretado no Município de Porto Alegre nº

22.647/2024, de 02 de maio de 2024, a fim de que não haja dispensas de empregados neste momento, considerando-se que não haverá onerosidade ao Município, fica prorrogado o prazo a que se refere o item 5.4 do Contrato Original, por mais 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA QUARTA - Fica registrado o cumprimento de todas as obrigações contratuais de acordo com o pactuado até o presente momento. CLÁUSULA QUINTA - Permanecem íntegras e em pleni viger as demais cláusulas do Contrato que nãoexpressadamente alteradas por esse Termo.

**BASE LEGAL:** Art. 143 da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal Autorizativa nº 12.920, de 29 de novembro de 2018, da Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, da Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, do Decreto Municipal nº 22.101, de 18 de julho de 2023, da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## EXTRATO

**DE CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
BACIA OPERACIONAL TRANSVERSAL  
CONTRATO REGISTRADO SECON 88055/2024  
PROCESSO 23.0.000004112-2**

**PODER CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SMMU).

**CONCESSIONÁRIA:** EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA, CNPJ sob o nº 98.748.809/0001-09.

**INTERVENIENTE ANUENTE:** EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. (EPTC).

**CONTRATO DE CONCESSÃO:** SECON Nº 88055/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste Contrato a delegação, por meio de CONCESSÃO, do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre/RS, referente à BACIA OPERACIONAL TRANSVERSAL, cuja área de abrangência, descrição das linhas e serviços estão descritos nos ANEXOS do EDITAL.

**DO PRAZO DO CONTRATO DE CONCESSÃO:** 20 (vinte) anos, contados da assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor estimado da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS é de R\$133.594.222,00 (cento e trinta e três milhões quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais), equivalente ao Valor de Mercado dos Bens, de acordo com o Laudo Técnico nº 0074/2021, atualizado pelos Laudos de Avaliação nº 0102/2022 e nº 130/2022, disponíveis no Apêndice do ANEXO VI do EDITAL.

**BASE LEGAL:** Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicada subsidiariamente, Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e art. 143 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei Municipal nº 12.813, de 03 de março de 2021, Lei Municipal Autorizativa nº 12.920, de 29 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 22.107/2023, e demais normas aplicáveis, em especial as cláusulas e condições fixadas no Edital de Concorrência nº 018/2023, na proposta comercial apresentada pela CONCESSIONÁRIA e neste Documento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO 24.0.000037838-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90006/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** W. J. C. JOHANSSON LTDA, CNPJ nº 54.339.330/0001-35.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e mudanças de mobiliários e equipamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil cinquenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.99.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000161301-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por sua Secretário(a), em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000161301-4, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL, CNPJ 89.270.656/0001-38, para o fim de repasse do valor de R\$ 100.000,00, oriundo da Emenda Impositiva 392/2024, aprovada na LOA 2024, destinando-se à Formação e geração de renda com Mulheres Kaingang-Fag Nhin e Oré Kupri. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE DEFERIMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO 24.0.000065431-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), através da unidade de administração dos fundos torna público o extrato de deferimento do pedido de impugnação da associação amigos da restinga - ECEI professora reis, inscrita sobre o CNPJ nº 15.337.524/0003-01, da dispensa de Chamamento Público, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7287, em quarta-feira, 19 de junho de 2024, para a formalização de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, que comprovadamente foram atingidas pelos eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais ocorridos entres os dias 24/04/2024 e 01/05/2024, em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014, § 2º, 3º e 4º art. 29 do Decreto nº 19.775/2017 e conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000041428-6

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 89740/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para manutenção predial corretiva em duas salas de trabalho, Sede do Conselho Tutelar da microrregião 4, situado na rua Manoel Vitorino, nº 10, Bairro Partenon, cidade de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** Valor máximo de R\$ 26.283,72 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301.004087.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161243-3

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 014/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161243-3.

**DISPENSA:** 211/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 014/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161439-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89536/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89843/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

**CNPJ:** 93.711.398/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA dos valores referentes à Emenda Impositiva 750/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção da cláusula segunda do objeto e finalidade.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 151/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados da liberação do recurso.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** 12 meses, contados da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001 33.50.41.01 101003 00002 00003.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000003539-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato do Justificativa de Inexigibilidade com o HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.697.291/0001-37. No Edital publicado no DOPA em 24/06/2024, Edição 7295:

**ONDE SE LÊ:** Nº da INEXIGIBILIDADE: 276/2024.

**LEIA-SE:** Nº da INEXIGIBILIDADE: 277/2024.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas

Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000600619202400	GM/MS 3.626	289/2024	R\$ 500.000,00	24.0.000047509-9	Instituto de Cardiologia Fundação Universitária de Cardiologia

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

### EXTRATO DE CONTRATO 89.864/2024 PROCESSO 23.0.00001972-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Contrato com a empresa Rupp Engenharia Ltda., CNPJ nº 45.385.131/0001-72, com vigência até 13 de fevereiro de 2025. No Edital publicado no DOPA em 18/06/2024, Edição 7287:

**ONDE SE LÊ:** PRAZO DE EXECUÇÃO: “14 de junho de 2024 a 13 de novembro de 2024”.

**LEIA-SE:** “01 de julho de 2024 a 30 de novembro de 2024”.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 18.0.000085787-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.445/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89768/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

**OBJETO DO 34º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 70.445 consiste no repasse de recursos previstos na PORTARIA SES nº 301/2024 28724613, que estabelece o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres, em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de novembro de 2019 a 07 de setembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de setembro de 2024.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria SES nº 301/2024 28724613, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela

única, após assinatura do presente Aditivo, do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000022210-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.225/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.951/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 82.225/2023, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO IX TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 82225/2023, tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho para supressão da vaga de mediador cultural e atualização do Plano de Aplicação de Recursos para adequações dos valores. Fica suprimido a vaga de mediador cultural de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da colaboradora e no item o) da cláusula 4.1.4.5 do Termo de Colaboração a contar de 17 de maio de 2024, com o encerramento das atividades profissionais, conforme anexo 29033826.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** A vigência deste termo ocorrerá a partir do desligamento formal do profissional que hoje atua como Mediador na instituição, comprovada por meio de comunicação por parte da colaboradora ao Gestor da Parceria, com a supressão do valor indicado na cláusula terceira deste Termo Aditivo, a contar de junho de 2024.

**VALORES:** Redução do valor mensal em R\$ 19.060,90 (dezenove mil sessenta reais e noventa centavos) referente à remuneração bruta do profissional excluído do Plano de Trabalho correspondendo a um redução aproximada de 0,280489 % do termo de colaboração. Com a redução prevista, supra, o valor mensal estimado de repasse do Fundo Municipal de Saúde para a execução do presente Termo de Colaboração será de R\$ 6.776.545,75 (seis milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o plano de aplicação de recursos atualizado, anexo (29033506).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27.06.2017.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 286/2024**

**PROCESSO 24.0.00006528-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Inexigibilidade de Licitação com a Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12. No Edital publicado no DOPA em 24/06/2024, Edição 7291:

**ONDE SE LÊ:** BASE LEGAL: “Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93”.

**LEIA-SE:** “Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **CRENCIAMENTO 001/2024**

**PROCESSO 24.10.000005253-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, torna público que se encontra aberto a todos os interessados o Processo nº 24.10.000005253-9 para o Credenciamento de 20 (vinte) equipamentos e equipes mais cadastro reserva para serviços de hidrojateamento e sucção à vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

**INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** Será às 08h30min do dia 27 de junho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de junho 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2023**

**PROCESSO 23.10.000011150-5**

**OBJETO:** Serviços de instalação e substituição de hidrômetros nos cavaletes ou caixas padrão em ramais prediais de água, de diâmetro nominal 20mm até 40mm no Município de Porto Alegre/RS, obedecendo aos critérios técnicos do DEPARTAMENTO, para atender as demandas dos usuários internos e externos, assegurando a correta medição dos consumos dos ramais.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o Recurso interposto pela empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA restou indeferido.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.10.000004582-6**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** D.C. SECCO & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.808.452/0001-92.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa DC SECCO & CIA LTDA, estabelecida na Rua /Avenida Sergipe, nº 43, Bairro São Jorge, Passo Fundo/RS, portadora do CNPJ nº 03.808.452/0001-92. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NFs nºs 207457, 207381, 208378, 208853 e 210451, receber a quantia de R\$ 1.093.039,28 (um milhão noventa e três mil e trinta e nove e vinte e oito centavos) referente à venda/contratação de quadros de comando, comutadores, mini-disjuntores, cabos de força de cobre, entre outros para montagem de chaves de partida para motores elétricos em EBAPs, sem instalação; aquisição de 06 chaves de partida para motor elétrico de 12 polos, 380v, 450v em EBAPs, sem instalação; aquisição de 05 chaves de partida para motor elétrico de 12 polos, 380v, 450cv em EBAPs, sem instalação; Aquisição de 05



chaves de partida para motores elétricos de 12 polos, 380v, 450cv em EBAPs, sem instalação; Aquisição de chaves de partida para motores elétricos de EBAPs e inversores para motores ETA Ilha da Pintada, sem instalação. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 1.093.039,28.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

## COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**

**PROCESSO 24.10.000003138-8**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de produtos tratamento (Ácido Cítrico e Hipoclorito).

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do pregoeiro, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, os recursos interpostos pela empresas MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA e AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA restaram indeferidos.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO

**PROCESSO 24.10.000004324-6**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 89.839.450/0001-86.

**PROCESSO SEI 24.10.000004324-6.**

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Querodiesel Transporte e Comércio de Combustíveis LTDA, em razão do fornecimento de óleo *diesel*, no valor de R\$ 939.803,32 (novecentos e trinta e nove mil oitocentos e três reais e trinta e dois centavos), referentes as Notas fiscais sob nºs 1098494, 1098493, 1098495, 1098436, 1098435, 1098537, 1098536, 1098835, 1098836, 1098865, 1098867, 1098927, 1098925, 1098869, 1098866, 1098924, 1099101, 1099084, 1099111, 1099109, 1099037, 1099076, 1099083, 1099077, 1099102, 1099110, 1099103, 1099082, 1099284, 1099291, 1099287, 1099285, 1099294, 1099286, 1099288, 1099293, 1099420, 1099415, 1099416, 1099423, 1099414, 1099422, 1099419, 1099424, 1099421, 1099776, 1099779, 1099777, 1099778, 1100150, 1100154, 1100262, 1100263, 1100157, 1100156, 1100155, 1100158.

**VALOR:** R\$ 939.803,32.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerência de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024**

**PROCESSO 24.10.000004269-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Moto amoladora (motoserra).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**LOTE 01.**

**EMPRESA:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 15.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI.

**PROCESSO SEI 19.10.000010894-4.**

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010894-4.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de adequações e melhorias de redes de abastecimento de água no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, que se caracterizam por demandas de pequenas extensões e substituições de redes distribuidoras; serviços de novas ligações e passagens de ramais prediais na rede pública de abastecimento de água; reparos, manutenções preventivas e corretivas, substituições e/ou adequações de redes, ramais e cavaletes de água, no perímetro urbano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**PROCESSO SEI 24.10.000002682-1.**

**CONTRATO 24.10.000002682-1.**

**OBJETO:** Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões de pequeno, médio e grande porte das marcas Volkswagen, Foton e Volvo de propriedade do DMAE.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 312.500,00.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.14.000000512-0

**PERMITENTE:** Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**PERMISSIONÁRIA:** CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CNPJ nº 91.123.083/0001-61.

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB:** nº 042/2024.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio DEMHAB situado na Rua J, nº 220 - Vila Fátima Pinto – CEP 91420-120 – Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título gratuito.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/14.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 006/2021

PROCESSO 21.17.000000857-7

**REGISTRO 1025.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NDC LTDA. - CNPJ nº 02.468.897/0001-08.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do Contrato 006/2021, referente ao serviço de transportes com Motorista para atender ao DMLU.

**ALTERAÇÃO:** Através deste TERMO ADITIVO fica acrescido o número de horas trabalhadas por mês do veículo, objeto do Contrato Registrado 006/2021 (13999129), no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) pelo prazo de 06 (seis) meses.

**VALOR:** O valor anual passará de R\$ 56.933,28 para R\$ 64.049,94.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.04-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 6.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO

DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2023

PROCESSO 23.16.000018955-9

**PARTÍCIPIES:** Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme previsto nas cláusulas 5.2 e 5.3 do termo original.

**OBJETO DE ORIGEM:** É objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a sinalização dos locais nos quais ocorrem acidentes de trânsito com vítimas fatais, por parte da Empresa Pública de Transporte e Circulação mediante a pintura de borboletas brancas nas vias de trânsito do Município de Porto Alegre, no intuito de alertar a população sobre a gravidade e abrangência dos acidentes de trânsito e proporcionar a reflexão da sociedade enquanto pedestres e Motoristas no sistema de mobilidade urbana.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 28, § 2º da Lei 13.303/2016 e artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2024**

**PROCESSO:** 24.16.000014108-0.

**DOADORA:** Run Sports Eventos Esportivos, CNPJ 35.649.814/0001-36.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação, de forma irrevogável e irretratável, de 500 cones médios.

**VALOR TOTAL DA DOAÇÃO:** R\$ 21.750,00.

**BASE LEGAL:** Lei 10.406/2002, Lei 13.303/2016, Resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação 18/2022 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 22.12.000001540-8**

**PROCESSO 23.12.000000574-2**

**COLABORADOR:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fundação Projeto Pescar.

**CNPJ:** 00.932.411/0001-15.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Cooperação mútua para apoiar projeto de qualificação tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade.

**OBJETO DO TERMO:** Disponibilizar espaço, com mobiliário e equipamento multimídia para a realização da socioaprendizagem para adolescentes e jovens atendidos pelo Programa Social Pescar, em parceria com a Unidade Projeto Pescar PROCEMPA, no que tange ao cumprimento das metas estabelecidas para o plano de execução do Programa Social Pescar.

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Chamamento Público 001/2022.

**VIGÊNCIA:** 15/02/2024 a 14/02/2026.

**RECURSOS FINANCEIROS PROCEMPA:** R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS PESCAR:** R\$ 2.980,04 (dois mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.995/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **TERMO ADITIVO III**

**CONTRATO 22.12.000000473-2**

**PROCESSO 22.12.000000977-7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

**CNPJ:** 25.165.749/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento do abastecimento de combustível - Gasolina Aditivada, Álcool Hidratado e Diesel S10 ou S500, da frota de veículos automotores e grupos geradores da PROCEMPA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de quantitativos em 75% (setenta e cinco por cento), que corresponde a R\$ 74.437,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da última assinatura deste Instrumento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2022.

**VIGÊNCIA:** 24/06/2024 a 20/12/2024.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO 24.12.000000042-8**

**PROCESSO 24.12.000000042-8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 07.268.152/0004-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de suporte do *software* IBM Workgroup Server Edition Virtual Server License + SW Subscription & Support 12 Months.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** TDL nº 040/2024.

**VIGÊNCIA:** 24/06/2024 a 23/06/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.508,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oito reais) .

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)